ATA DECLARATÓRIA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-9-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento à deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.